



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 286 /CR, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0007718-91.2018.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de **06/08/2018**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 17/07 a 15/08/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **RAFAEL TAVARES DA SILVA**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL